



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

=====

QUADRIÉNIO 2017-2021

ATA N.º 1/2020

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE
CARRAZEDA DE ANSIÃES REALIZADA A 28 DE FEVEREIRO DE 2020**



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES REALIZADA A 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

ATA N.º 1/2020

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, compareceram: Rui Augusto Morais Barata, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, Fernanda Natália Lopes Pereira e Fernando António Trindade dos Reis, 1.º e 2.º Secretários da respetiva Mesa, Maria da Graça Matos de Castro Martins, Vânia Cristina Teixeira Seixas, José Alberto Gonçalves, José Eduardo Pereira Ramires, Abílio Augusto Cardoso, Bruno Miguel Ferreira Gonçalves, Ana Delfina Fonseca Rabaçal Dias, António Manuel dos Santos Pinto, Hugo Miguel Lopes Alves, Marco de Jesus Azevedo Fernandes, Ricardo Filipe Carvalho, Manuel de Almeida Pinto, Miguel Jorge Alves Baptista - Presidente da Junta de Freguesia de Carrazeda de Ansiães, Luís Carlos Borges Almeida - Presidente da Junta de Freguesia de Linhares, Luís Pedro Lima Ramires, Presidente da Junta de Freguesia de Marzagão, Carlos Alberto Monteiro Rebelo - Presidente da Junta de Freguesia de Parambos, Filipe dos Santos Duarte Claro, Presidente da Junta de Freguesia de Pereiros, José Manuel Teixeira Alexandre - Presidente da Junta de Freguesia de Pinhal do Norte, Fernanda de Jesus Caires Cardoso Neto Gouveia, Presidente da Junta de Freguesia de Pombal, Christian Moutinho - Presidente da Junta de Freguesia de Seixo de Ansiães, João da Assunção Duque Freixinho - Presidente da Junta de Freguesia de Vilarinho da Castanheira, Jaime dos Santos Sil - Presidente da União das Freguesias de Amedo e Zedes, Fernando José de Almeida - Presidente da União das Freguesias de Belver e Mogo de Malta, José António da Glória Marques, Presidente da União das Freguesias de Castanheiro de Ribalonga e Renato Morais Lopes - Presidente da União das Freguesias de Lavandeira, Beira Grande e Selores. -----

----- O membro Maria Otilia Pereira Lage, eleita pela lista do Movimento "Unidos Por Carrazeda" pela impossibilidade de estar presente nesta sessão da Assembleia Municipal, solicitou a sua substituição, tendo sido chamado o cidadão imediatamente a seguir na lista, respetivamente, Abílio Augusto Cardoso. -----

----- O membro Cristina Isabel Alves de Oliveira, eleita pela lista "PPD/PSD" pela impossibilidade de estar presente nesta sessão da Assembleia Municipal, solicitou a sua substituição, tendo sido chamado o cidadão imediatamente a seguir na lista, respetivamente, José Eduardo Pereira Ramires. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

PRESENCAS: - Verificou-se a presença de vinte e oito membros. -----

FALTAS: Faltaram a esta sessão, Maria Otília Pereira Lage e Cristina Isabel Alves de Oliveira que informaram e procederam em tempo, à respetiva justificação e que a Mesa considerou justificada. Sem prévio aviso, faltou, ainda, Duarte Alfredo Vieira Borges, Presidente da Junta de Freguesia de Fontelonga. -----

OUTRAS PRESENCAS:

João Manuel dos Santos Lopes Gonçalves, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, Adalgisa Maria Capela Rodrigues Barata, Roberto Carlos Sampaio Lopes e Frederico Alfredo Meireles na qualidade de vereadores da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães. -----

Faltou a Vereadora Elsa Maria Meireles Samões. -----

ABERTURA:

Sendo dez horas e quatro minutos, conferida a folha de presenças, dado verificar-se quórum, o Presidente da Assembleia Municipal declarou aberta a sessão. De imediato se procedeu à leitura do edital que a tornou pública e da respetiva ordem de trabalhos:

----- Da Ordem de Trabalhos, devidamente comunicada a todos os membros, fazem parte os seguintes pontos: -----

1º - Período de "Antes da Ordem do Dia":

- 1.1 Apreciação e aprovação da ata da sessão anterior;
- 1.2 Leitura do expediente e informações da Mesa;
- 1.3 Outros assuntos de interesse Municipal.

2º - Período da "Ordem do Dia":

- 2.1 - "Informação escrita do Presidente da Câmara Municipal a que se refere a alínea c) do n.º 2 d artigo 25º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de junho. Para conhecimento:



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

W
A

- 2.2- "Apoios prestados às freguesias atribuídos pela Câmara Municipal / Regulamento das formas de apoio às freguesias do Concelho de Carrazeda de Ansiães - Art.º 8 / Comunicação à Assembleia Municipal": Para conhecimento;
- 2.3- "Declaração emitida nos termos da alínea a) do n.º 1, do artigo 15º da Lei N.º 8/2012, de 21 de fevereiro": Para conhecimento;
- 2.4- "Declaração emitida nos termos da alínea b) do n.º 1, do artigo 15º da Lei N.º 8/2012, de 21 de fevereiro": Para conhecimento;
- 2.5- "Relatório anual de atividades e avaliação de 2019 da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Carrazeda de Ansiães": Para conhecimento;
- 2.6- "Apoios financeiros às Freguesias / Proposta": Para deliberação;
- 2.7- "Documentos Previsionais / 3.ª Alteração / 1.ª Alteração Modificativa": Para deliberação;
- 2.8- "Comissão Municipal de Proteção Civil - Designação de um representante das Juntas de Freguesia para integrar a referida Comissão (alínea i), do artigo 41º da Lei n.º 27/2006, de 3 de julho, alterada e republicada pela Lei n.º 80/2015, de 3 de agosto - Lei de Bases da Proteção Civil": Eleição.

3. PERÍODO DE "INTERVENÇÃO DO PÚBLICO". -----

----- Dando continuidade aos trabalhos, o Presidente da Assembleia Municipal deu início aos trabalhos do período "Antes da Ordem do Dia". -----

PERÍODO "ANTES DA ORDEM DO DIA":

1.1 Apreciação e aprovação da ata da sessão anterior. -----

----- Atendendo que, foi previamente distribuída e enviada cópia a todos os membros da Assembleia, tendo sido dispensada a sua leitura, foi a mesma ata posta a discussão/aprovação sendo aprovada por unanimidade. Os membros José Alberto Gonçalves, Marco Azevedo Fernandes, José Eduardo Pereira Ramires e José Marques, Presidente da União das Freguesias de Castanheiro e Ribalonga, não tendo estado presentes na sessão de 09 de dezembro de 2019, não participaram na votação da respetiva ata, conforme disposto no n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em Anexo ao Decreto-Lei



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

n.º 4/2015, de 07 de janeiro - "Não participam na aprovação da ata os membros que não tenham estado presentes na reunião a que ela respeita". -----

Leitura do expediente e informação da Mesa -----

Deu o Presidente da Assembleia Municipal conhecimento do diverso expediente recebido, informando que o mesmo estava à disposição dos Membros para eventual consulta e que a seguir se enuncia:

- Do Presidente da União das Freguesias de Castanheiro e Ribalonga, José António da Glória Marques, em 12-12-2019, foi recebido, o pedido de justificação de falta à sessão ordinária realizada no dia 09-12-2019, invocando "motivos de ordem pessoal". --
- Da Assembleia Municipal de Mogadouro, foi recebido em 21-01-2020, o ofício n.º 89/2019, datado de 23/12/2019 para conhecimento dos deputados municipais, a Moção subordinada ao tema "Barragens do Douro Internacional, que futuro para as comunidades locais e o que estas irão ganhar?", aprovada, por unanimidade, pela Assembleia Municipal de Mogadouro em sessão ordinária realizada no dia 20 de dezembro de 2019. -----
- Da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Carrazeda de Ansiães, foi recebido por correio eletrónico, em 31 de janeiro de 2020, o relatório de atividades relativo ao ano de 2019, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2, do artigo 32º, da Lei n.º 147/99, de 1 de setembro, na atual redação. -----
- Da Associação Nacional de Assembleias Municipais, foi recebido através de correio eletrónico, em 18/02/2020, para conhecimento e divulgação o regulamento, sobre a atribuição de "Prémios ANAM". -----
- De Maria Otília Pereira Lage, foi recebido por correio eletrónico em 2020-02-23, a comunicação da impossibilidade de estar presente na sessão ordinária da Assembleia Municipal a realizar no próximo dia 28 de fevereiro, invocando motivos de "ordem pessoal" e solicitando a sua substituição. -----
- De Cristina Isabel Alves de Oliveira, foi recebido por correio eletrónico em 2020-02-24, a comunicação da impossibilidade de estar presente na sessão ordinária da Assembleia Municipal a realizar hoje dia 28 de fevereiro, invocando motivos de "ordem profissional" e solicitando a sua substituição. -----
- Foram ainda recebidos vários jornais, revistas e convites. -----

1.2 Outros assuntos de interesse Municipal: -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

[Handwritten initials]

----- Usou da palavra o Presidente da Assembleia Municipal dizendo que continuava aberto o período "antes da ordem do dia", pelo que os membros podiam discutir assuntos de interesse municipal, caso o desejassem, pedindo que fossem sucintos nas suas intervenções, para que pudesse ser cumprido o tempo estabelecido para este período. -----

Abertas as inscrições usaram da palavra: -----

----- **Marco Azevedo Fernandes** começou por dizer que a sua intervenção tem a ver com uma notícia vinda na comunicação social e falava sobre uma investigação que está a ser feita a nível nacional relativa às Lojas Interativas de Turismo, da qual foram constituídos arguidos vários autarcas e onde aparece o nome do senhor Vereador Roberto Lopes.

Das várias notícias que leu sobre o assunto, são todas bastante genéricas e que estão em causa um conjunto de crimes, que vão desde a prevaricação, abuso de poder, peculato, recebimento indevido de vantagem, entre outros.

Partindo-se do princípio de que esta notícia é verdadeira, o Senhor Vereador foi constituído arguido e, foi por conta e no exercício do seu cargo público, enquanto Vereador da Câmara Municipal. Assim, as questões que se colocam são:

- Tendo sido constituído arguido, qual ou quais as medidas de coação que lhe foram aplicadas? E, porque a constituição de arguido resulta do facto de uma pessoa estar indiciada pela prática de um crime, qual ou quais os factos pelos quais o senhor Vereador está indiciado?"

"Sabe-se que não foi aduzida, ainda, nenhuma acusação formal por parte do Ministério Público. Estando o processo em fase de inquérito, estando, naturalmente, o mesmo sob o manto do segredo de justiça, a informação que agora se está aqui a pedir não belisca em nada o segredo de justiça, pelo contrário, consideramos que é do interesse público municipal para que as pessoas saibam, efetivamente, o que é que se está a passar e fiquem devidamente esclarecidas.

Entendo que é importante este esclarecimento, até para salvaguardar, também, a posição do senhor Vereador e, portanto, não se meta tudo no mesmo saco. Estamos a falar aqui de um conjunto muito vasto de crimes e, tenho a certeza que o senhor Vereador não está indiciado com a prática de todos eles.

Nesse sentido, agradecia que o senhor Presidente, ou, se o entender dar a palavra ao senhor Vereador, para prestar os devidos esclarecimentos", concluiu. -----

----- No uso da palavra **Bruno Gonçalves** fez a seguinte intervenção que se transcreve: "Enquanto Carrazedense e pessoa que tem respeito pelos titulares de cargos públicos e políticos, pelo próprio lugar que ocupam, mas, sobretudo, pelo Concelho que representam, não posso deixar de manifestar o meu repúdio pelas declarações que os Unidos por Carrazeda, ou pelo menos, alguma fração desse grupo, têm vindo a tornar públicas, especialmente nos últimos tempos. Afirmar, com leviandade e até uma certa ligeireza que existe abuso de poder por



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

[Handwritten signature]

parte do Senhor Presidente, é grave e sim como referem "excede o limite das vossas competências, com todas as consequências daí decorrentes".

Prestar este género de declarações não é oposição, é apenas mais uma demagogia política que visa, única e exclusivamente, tentar denegrir a imagem do Senhor enquanto Presidente da Câmara Municipal. Pergunto-me, afinal de contas, se não for este o motivo qual é que será? Será contribuir para a promoção e disseminação da marca de imagem do Concelho? Não, bem pelo contrário: é denegrir, nas redes sociais aos olhos de todo o mundo, a imagem do Concelho. Sim, porque é para isto que este género de declarações contribui. Podem-no fazer, pois estão no exercício da Vossa liberdade, mas devem ter em atenção que a liberdade de cada um de nós termina quando começa a do outro. Se não compreendem isto, então efetivamente têm um problema.

O mesmo se aplica ao facto de o mesmo truque ter sido tentado para com outro membro do executivo, aliás como aqui foi ainda agora referido. É lamentável, não é assim que se faz política, não é assim que se contribui para o desenvolvimento do Concelho. No nosso entender deviam apresentar propostas concretas em reunião de Câmara e em sede de Assembleia Municipal, mas não, preferem ter uma posição de ataques pessoais e, de preferência, que sejam públicos. A bancada do PSD bem entende o porquê: 2021 está quase a chegar, começam-se a contar as espingardas e constata-se que as coisas não estão lá muito bem!

Também no âmbito da iniciativa "Governo mais próximo" que tem que ver com a descentralização, tivemos nos últimos dois dias diversos ministros e secretários de estado a visitar os Concelhos do nosso distrito. Para além da concretização da realização do Conselho de Ministros em Bragança, a iniciativa contemplou um conjunto de atividades, reuniões e cerimónias protocolares. Compreendo os fundamentos desta iniciativa, no entanto não posso deixar de, em sede própria, que é aqui na casa da democracia Carrazedense, dar nota de uma situação que, talvez pela distância ou falta de atenção da minha parte, me deixou um pouco confuso, que tem que ver com o facto de duas Secretárias de Estado terem visitado a nossa localidade, mas, não terem sido recebidas pelo Senhor Presidente nos Paços do Concelho, aliás como até é de protocolo!

Solicito também esclarecimentos face a um assunto que efetivamente tem interesse para o desenvolvimento do concelho que vem na sequência do assunto abordado anteriormente - o processo de descentralização. Se possível esclareça-me face ao ponto de situação atual da implementação do respetivo processo", concluiu. -----

----- Fernanda Natália Pereira usou da palavra apenas para manifestar o seu agrado pelo facto do município passar a ter mais um equipamento ligado ao património natural e cultural, a inauguração da Porta de Entrada do PNRVT de Carrazeda de Ansiães, em Foz Tua. Trata-se de um espaço interativo e de estímulo sensorial, de desenvolvimento e aquisição de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

(Handwritten signatures)

conhecimento, bem como de promoção do Vale do Tua e do concelho de Carrazeda de Ansiães. É um local para os visitantes se familiarizem com o território, o que é sempre positivo. -----

----- Não se registando mais intervenções, o Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para os devidos esclarecimentos e respostas às questões levantadas nas intervenções anteriores. -----

----- No uso da palavra, o Presidente da Câmara Municipal, começou por dizer que iria tentar responder da forma que pode às questões que lhe foram formuladas e da forma como interpreta o interesse municipal.

Assim, no que concerne à intervenção do deputado municipal Marco Azevedo Fernandes, relativamente à investigação sobre as Lojas Interativas de Turismo, no âmbito do "Porto Norte", da Entidade do Turismo Porto e Norte, referiu que a informação que pode acrescentar é que, em determinada altura, na Câmara de Carrazeda de Ansiães, bem como todos os municípios da Região Norte que aderiram a este tipo de equipamento, foram visitadas pela Polícia Judiciária, no sentido de terem acesso aos processos de contratação, quer de equipamentos, quer de conteúdos a instalar nessas Lojas Interativas.

Tal como leu nos meios de comunicação social, a informação que dispõe é de que o senhor Vereador Roberto Lopes, ainda em fase de investigação, está indiciado, também.

Reafirmando que para além da visita dos inspetores da Polícia Judiciária, a Câmara Municipal, quer oficialmente, quer oficiosamente, não tem conhecimento de mais nada. Enquanto Presidente da Câmara Municipal disse estar tranquilo e aguardar o desenvolvimento desta investigação.

Criticou a forma como a comunicação social lida com estes casos, "porque numa fase de investigação e que nem sequer o Ministério Público deduziu acusação, estar com o nome das pessoas na praça pública, misturando casos muito diferentes e meter tudo no mesmo saco, não faz qualquer sentido", referiu.

Em relação a medidas de coação, informou que "não há medidas de coação que interfiram com as suas funções de Vereador, são estes os factos e nada mais há a acrescentar", disse.

Quanto à intervenção do deputado municipal Bruno Gonçalves, no que respeita ao processo de descentralização, informou de que a senhora Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, Alexandra Leitão fez um conjunto de reuniões pelo país com as Comunidades Intermunicipais no âmbito do processo de descentralização. Recentemente esteve reunida, em Torre de Moncorvo, com os dezanove autarcas dos Municípios que integram a CIMDOURO, onde lhe fizeram chegar as suas preocupações, alertando o Governo de que lhes parecia pouco provável que até janeiro de 2021 o processo se pudesse concretizar com êxito, dado o histórico que existe.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

we

→

A Sr.^a Ministra mostrou-se sensível a isso, não sendo conhecida qualquer comunicação oficial, mas, ontem, a comunicação social transmitiu a notícia de que a Sr.^a Ministra estaria sensível, pelo menos, em alguns diplomas setoriais prorrogar o prazo para o primeiro trimestre de 2022.

Mas, se nada for mudado, em janeiro de 2021, teremos que aceitar todas as competências.

Em relação à visita ao concelho das Senhoras Secretárias de Estado das Comunidades Portuguesas e da Integração e Migrações, referiu que teve conhecimento deste programa regional através de um convite normal do gabinete da Sr.^a Secretária de Estado das Comunidades, no qual manifestaram o desejo de poder estar presente nalgum ponto da visita, tendo-lhe mostrado disponibilidade de as receber nos Paços do Concelho, como é normal a qualquer governante.

Dado que só recebeu o convite com o programa ao fim da tarde, respondeu no dia seguinte que estaria presente na primeira atividade programada para o dia, no Castanheiro visitando as duas explorações pertencentes ao luso-descendente, Jorge Júnior, uma vez que já tinha programado na sua agenda uma reunião em Vila Flor com o senhor Primeiro Ministro, onde estiveram presentes, também, a Ministra da Coesão Territorial, Ana Abrunhosa, a Ministra da Modernização do Estado e da Modernização Administrativa, Alexandra Leitão, o Ministro do Planeamento, Nelson Sousa e os doze presidentes de Câmara do Distrito de Bragança.

Aproveitou para convidar a Sr.^a Secretária de Estado para a Integração e Migrações sugerindo-lhe que houvesse interação com a sua Secretaria de Estado, no sentido de, oportunamente, promover uma reunião, em espaço público, com todos dos empresários do concelho, para que todos pudessem estar presentes, desde que manifestem essa vontade sem qualquer tipo de constrangimento.

Ainda sobre outras questões, entende que todos deveriam estar mais preocupados com questões vitais para o concelho, que tem a ver com a sobrevivência do próprio concelho e com a criação de condições para que Carrazeda possa ser um concelho mais próspero e desenvolvido, com capacidade de atrair mais investimento do que andarmos aqui com "casos" e "casinhos". "Foram os relógios, foram os muros, foram os limites do concelho, foi a fraude eleitoral que eu promovi nas eleições para o Parlamento Europeu e agora é abuso de poder e qualquer dia vai ser peculato e outras coisas. Mas, isto chega a um ponto de que quem faz acusações terá que o demonstrar".

Continuou dizendo que "o Presidente da Câmara tem prerrogativas que outros não têm e pode haver discordância. Agora abuso de poder pelo facto de a Câmara Municipal organizar um almoço de Natal Sénior e não fazer convites, não acionar o protocolo? Esta é uma decisão minha, não acho normal, num almoço de Natal, ativar o protocolo. Fazendo convites a quem? (Às Associações, à Assembleia Municipal, à Vereação, a todas as Instituições do concelho), não acho isso normal", disse.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

✓

Em relação à intervenção da deputada municipal Fernanda Natália, referiu que a Porta de Entrada do Vale do Tua constitui mais um equipamento importante naquele lugar estratégico, junto ao Centro Interpretativo do Vale do Tua, não só para o concelho, mas para toda a região do Vale do Tua. A Porta de Entrada chama a atenção do visitante para as potencialidades que o concelho de Carrazeda pode oferecer, para se familiarizarem com o território, com especial enfoque na preservação e valorização ambiental e divulgação do património cultural do concelho de Carrazeda de Ansiães.

Daí estar a contar no próximo verão, à abertura de um percurso pedestre, diferente dos outros do Parque Natural a Regional do Vale do Tua, centralizado numa só localidade, Foz Tua. Irá possibilitar às pessoas de poderem caminhar na antiga linha férrea até perto do paredão da Barragem, caminhando no perímetro da aldeia de Foz Tua incluindo a passagem nos passadiços e integrá-lo no festival de percursos pedestres que irá decorrer em todo o Vale do Tua.

Por último informou que acredita que o sistema de Mobilidade do Vale do Tua possa ser uma realidade, uma vez que já foram dados passos importantíssimos no sentido de resolver alguns problemas que ainda subsistem. -----

----- De novo usou da palavra o deputado municipal **Marco Azevedo Fernandes**, dizendo que partilha da referência dada pelo Sr. Presidente e passa a citar: "a comunicação social, por norma, faz um bocado disso, levanta essa poeira essa suspeição sobre as pessoas e mete tudo no mesmo saco". E, por isso, é que a sua intervenção é, precisamente, para esclarecer e separar o trigo do joio, para não continuar esta nuvem de suspeição sobre o Sr. Vereador que do seu ponto de vista, também não é justa.

Por essa razão é que questionou de forma objetiva e clara.

Como segunda nota, referiu que, pela intervenção que fez, não fez nenhum ataque pessoal ao senhor Vereador: não atacou nem o nome, nem a honra, nem a consideração. Entende que foi bem claro e, se o tivesse feito, o senhor Vereador, certamente, manifestaria a sua intenção de exercer a defesa do seu direito à honra. Daí, ficar boquiaberto, quando, relativamente a este assunto, o deputado municipal, Bruno Gonçalves, referir que houve um ataque pessoal relativamente a este assunto.

Esclareceu que fique claro que a sua intenção nunca foi essa, não faz parte dos seus princípios nem dos seus valores. E, se o tivesse feito, o senhor Vereador estava ali para defender a honra, pelo que entende que é totalmente descabido. -----

----- Usou da palavra o Presidente da Câmara dizendo não interpretou a intervenção do deputado municipal Marco Azevedo Fernandes como ofensiva e que nada mais tinha a acrescentar. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

----- Dado o adiantar da hora neste período "Antes da Ordem do Dia" o Presidente da Assembleia Municipal deu continuidade aos trabalhos, passando de imediato ao período da "Ordem do Dia". -----

2 - PERÍODO DA "ORDEM DO DIA": -----

2.1 INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL A QUE SE REFERE O ART.º25.º, N.º2, ALÍNEA C) DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO. -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal informou que tinha sido distribuída por todos os membros a informação escrita do Presidente da Câmara Municipal, que aqui se dá como globalmente transcrita ficando a fazer parte integrante desta ata, acerca da atividade do município, bem como da situação financeira do mesmo, pelo que todos tomaram conhecimento. -----

----- De imediato, o Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Presidente da Câmara Municipal, conforme previsto na alínea a) do n.º 2 do artigo 49.º do Regimento da Assembleia Municipal. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal, neste seu período de intervenção, começou por referir que a documentação enviada reflete a atividade desenvolvida no período que medeia entre a última Assembleia e esta, porém, deu ainda algumas informações adicionais, acerca das reuniões tidas com várias Entidades para discussão de assuntos de interesse do Município.

Assim,

Na Agência de Desenvolvimento Regional do Vale do Tua (ADRVT) - Deu a conhecer o ponto de situação das obras que estão a decorrer na via-férrea entre Brunheda e Mirandela, no sentido de ser possível, no seu final, o troço Brunheda / Cachão ficar operacional, estando as mesmas a decorrer dentro do prazo programado. -----

Na Comunidade Intermunicipal do Douro (CIMDOURO), para além das reuniões ordinárias, houve uma reunião extraordinária com a Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, Alexandra Leitão, sobre o tema da descentralização.

Ainda, no território da CIMDOURO, mais concretamente, em S. João da Pesqueira, participou numa sessão comemorativa do aniversário do Alto Douro Vinhateiro / Património Mundial, reconhecido pela UNESCO, onde foram entregues alguns prémios de Arquitetura Douro, sendo o primeiro prémio entregue ao Gabinete do Arquiteto Souto Moura pelo projeto da



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

VO

A

Central Hidroelétrica de Foz Tua. Houve, ainda, duas Menções Honrosas, sendo uma delas atribuída ao Centro Interpretativo do Vale do Tua. -----

Na Direção Regional de Agricultura e Pescas da Região Norte, tratou de assuntos relacionados com o acompanhamento da candidatura submetida ao Plano Nacional de Regadios e com a questão do edifício onde funcionou a Zona Agrária, que se encontra desativado, cuja proposta é a sua demolição e remoção. -----

No Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana (IHRU), tratou da questão relacionada com o Projeto de Estratégia Local de Habitação que se encontra na sua fase final de desenvolvimento, no sentido de perceber e articular essa estratégia com as intenções e o propósito deste programa. -----

Na EDP/Produção, reuniu com o Conselho de Administração e o Presidente, Rui Teixeira, onde foi informado da pretensão de negócio que tem a ver com a venda da Barragem de Foz Tua. Existe essa vontade e essa intenção de a EDP/Produção alienar esse ativo. Nesta reunião o Presidente da Câmara fez sentir ao Presidente, Rui Teixeira de que a Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães não se vai imiscuir nesses negócios, não tem essa legitimidade, mas, não abdicará de reivindicar algumas questões importantes e que derivam desse negócio:

- O assumir de responsabilidades que a EDP/Produção tinha assumido, no âmbito da construção da Barragem de Foz Tua, sendo que essas obrigações têm de estar asseguradas ou pela EDP/Produção ou pelo novo concessionário;
- Sensibilizar o governo de que se isto é um bom negócio para o vendedor e comprador, então terá que ser um bom negócio para o território. Será justo que se estudem medidas para que sejam alocadas ao território verbas que, obviamente, utilizaremos no âmbito do desenvolvimento local e regional.

Posteriormente, ainda neste âmbito, reuniu com a ENGIE que é a empresa que lidera o consórcio que pretende adquirir a concessão da Barragem, no sentido de mostrar à ENGIE as preocupações e reivindicações atrás referidas. -----

- Com a CP - Comboios de Portugal, reuniu com o novo Presidente onde foram abordados os assuntos relacionados com as Linhas do Tua e do Douro e da possibilidade concreta, de ainda este ano o comboio histórico voltar a circular dois dias por semana (sábado e domingo). -----

Com o Ministro do Ambiente, teve uma reunião no âmbito de estratégia da Agência de Desenvolvimento Regional do Vale do Tua, em que esteve enquanto Presidente da Câmara e Presidente da ADRVT e que teve a ver com duas questões: a transação da concessão da Barragem e com a resolução dos problemas que subsistem na implementação do sistema de mobilidade do Vale do Tua. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

(Handwritten initials and signature)

Com a Construtora do Tâmega, S.A. reuniu com a presença do representante do Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana (IHRU) para tratar de assuntos relacionados com os dois imóveis que Construtora do Tâmega tem no Alto do Vilarinho, para, no âmbito da elaboração do projeto da Estratégia Local de Habitação, saber se haveria alguma possibilidade de incluir aqueles imóveis nessa estratégia. -----

Finalmente falou da recente interação que teve com o Governo onde pôde sensibilizar os membros do governo para questões relacionadas com projetos considerados estruturantes, nomeadamente, o desenvolvimento do projeto de Ampliação do Parque Empresarial, do Regadio, a Requalificação do Quartel da GNR, os projetos municipais no âmbito do PROVER (Requalificação do Espaço Público em Foz Tua e a Requalificação do Espaço Público da Sr.ª da Saúde em Mogo de Malta).

Teceu, ainda, algumas notas acerca das empreitadas referenciadas na informação escrita. ----

----- Terminada a intervenção, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal perguntou se alguém tinha alguma questão a colocar. -----

----- Abertas as inscrições para o uso da palavra, ninguém pretendeu usar da mesma. -----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

2.2 "APOIOS PRESTADOS ÀS FREGUESIAS ATRIBUÍDOS PELA CÂMARA MUNICIPAL / REGULAMENTO DAS FORMAS DE APOIO ÀS FREGUESIAS DO CONCELHO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES - ARTIGO 8.º / COMUNICAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL"

----- O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal submeteu ao plenário, para conhecimento, o assunto supramencionado. O documento foi distribuído atempadamente a todos os membros da Assembleia Municipal, ficando cópia, rubricada pelos membros da Mesa da Assembleia Municipal, arquivado na pasta de documentos referentes a esta sessão. -----

----- Abertas as inscrições para o uso da palavra, ninguém pretendeu usar da mesma. --

A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

2.3 "DECLARAÇÃO EMITIDA NOS TERMOS DA ALÍNEA A) DO N.º 1 DO ARTIGO 15º DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO"



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

USO

----- O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal submeteu ao plenário o assunto supramencionado. O documento foi distribuído atempadamente a todos os membros da Assembleia Municipal, ficando cópia, rubricada pelos membros da Mesa da Assembleia Municipal, arquivado na pasta de documentos referentes a esta sessão e que infra se transcreve: -----

"CERTIDÃO

João Carlos Quinteiro Nunes, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, CERTIFICA que, na reunião ordinária da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, realizada a 2020-02-07, foi dado conhecimento do seguinte assunto: -----

DECLARAÇÃO EMITIDA NOS TERMOS DA ALÍNEA A) DO ARTIGO 15º DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO: CONHECIMENTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Declaração do Chefe da DAF, datada de 2020/01/28, que se transcreve: -----

"DECLARAÇÃO

(alínea a), nº1 do artigo 15º da Lei nº 8/2012 de 21 de fevereiro) -----

João Carlos Quinteiro Nunes, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, para os efeitos, da alínea a) do n.º 1 do artigo 15º da Lei 8/2012 de 21 de fevereiro, na sua redação atual, aplicável à Administração Local pelo Decreto - Lei n.º 127/2012 de 21 de junho, declara que todos os compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro de 2019 (totalizando um montante de €2.974.971,26, sendo €351.474,68 de compromissos assumidos em exercícios futuros e €2.623.496,58 de compromissos por pagar) se encontram devidamente registados na base de dados central de encargos plurianuais dos serviços de contabilidade desta entidade, bem como em sistema da DGAL. -----

Carrazeda de Ansiães e Paços do Município, 28 de janeiro de 2020 -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

W *A*

O Chefe da Divisão Administrativa e Financeira -----
João Carlos Quinteiro Nunes" -----

----- Abertas as inscrições para o uso da palavra, ninguém pretendeu usar da mesma. --
A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

2.4 "DECLARAÇÃO EMITIDA NOS TERMOS DA ALÍNEA B) DO N.º 1 DO ARTIGO 15º DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO"

----- O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal submeteu ao plenário o assunto
supramencionado. O documento foi distribuído atempadamente a todos os membros da
Assembleia Municipal, ficando cópia, rubricada pelos membros da Mesa da Assembleia
Municipal, arquivado na pasta de documentos referentes a esta sessão e que infra se
transcreve: -----

"CERTIDÃO

João Carlos Quinteiro Nunes, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara
Municipal de Carrazeda de Ansiães, CERTIFICA que, na reunião ordinária da Câmara Municipal
de Carrazeda de Ansiães, realizada a 2020-02-07, foi dado conhecimento do seguinte
assunto: -----

**DECLARAÇÃO EMITIDA NOS TERMOS DA ALÍNEA B) DO ARTIGO 15º DA LEI N.º
8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO: CONHECIMENTO À
ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Declaração do Chefe da DAF, datada de 2020/01/28, que se transcreve: -----

"DECLARAÇÃO

(alínea b), n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

(Handwritten signatures)

João Carlos Quinteiro Nunes, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, para os efeitos previstos na alínea b) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, declara que, a 31 de dezembro de 2019, existiam os seguintes recebimentos e pagamentos em atraso: -----

A) RECEBIMENTOS

Empresa Águas de Carrazeda SA	NIF 505347156	1.857.055,00€
Autoridade Tributária e Aduaneira	NIF 600084779	
IMI- Imposto sobre Transmissões Onerosas ref. mês de Dezembro/2019		3.545,92€
Juros de Mora		18,59€
Imposto Único de Circulação ref. mês de Dezembro/2019		8.465,75€
Juros de Mora		0,08€
IMT- Imposto Municipal sobre as Transmissões onerosas ref. mês de Dezembro/2019		23.380,40€
Portugal Telecom	NIF503215058	96,32€
Nós Comunicações SA	NIF502604751	10,93€
Vodafone	NIF502544180	27,46€

Rendas de Habitação Foz do Tua		
Jorge Carvalho Ribeiro	NIF 180093886	148,92€
Luís Miguel Diogo Gonçalves	NIF 217486860	404,25€

Aula de Natação e Hidroginástica, de Dança e de Música	
Total	296,19€

Terrado	
Total	911,05€



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

B) RECEBIMENTOS

Atento ao conceito de "pagamentos em atraso" vertido no artigo 3.º, alínea e) da Lei n.º8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, *inexistem pagamentos em atraso nesta entidade.* -----

Carrazeda de Ansiães, Paços do Município, 28 de janeiro de 2020 -----

O Chefe da Divisão Administrativa e Financeira -----

João Carlos Quinteiro Nunes" -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

Paços do Município de Carrazeda de Ansiães, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte. -----

O Chefe da Divisão Administrativa e Financeira -----

João Carlos Quinteiro Nunes". -----

----- *Abertas as inscrições para o uso da palavra, ninguém pretendeu usar da mesma.* --

A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

2.5 "RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES E AVALIAÇÃO ANO DE 2019 DA COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE CARRAZEDA DE ANSIÃES"

----- *O Presidente da Assembleia Municipal submeteu ao plenário, para conhecimento, o assunto supramencionado. A informação foi distribuída atempadamente a todos os membros da Assembleia Municipal, ficando cópia, rubricada pelos membros da Mesa da Assembleia Municipal, arquivada na pasta de documentos referentes a esta sessão.* -----

----- *Abertas as inscrições para o uso da palavra, ninguém pretendeu usar da mesma.* --

A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

2.6 "APOIOS FINANCEIROS ÀS FREGUESIAS / PROPOSTA"



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

[Handwritten signatures]

----- O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal submeteu à apreciação e votação do plenário o assunto supramencionado, conforme certidão infratranscrita emitida e enviada pelo executivo municipal, na sequência da deliberação tomada em reunião ordinária de 2020-02-21, previamente enviada a todos os membros desta Assembleia Municipal: -----

"CERTIDÃO

João Carlos Quinteiro Nunes, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, CERTIFICA que, na reunião ordinária da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, realizada a 2020-02-21, foi apreciado, discutido e votado o seguinte assunto:-----

APOIOS FINANCEIROS ÀS FREGUESIAS / PROPOSTA

Documentos em apreciação: -----

(Doc.1)

Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datada de 2020/02/20, que se transcreve.

"PROPOSTA

De acordo com o previsto na alínea j) do nº 1 do artigo 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações. -----

No que respeita aos apoios de carácter não financeiro (apoio técnico-administrativo, cedência de equipamentos municipais, cedência de viaturas e/ou máquinas municipais, cedência de materiais e disponibilização de recursos humanos), a Assembleia Municipal disciplinou a metodologia de atribuição dos apoios, através da aprovação do Regulamento das Formas de Apoio às Freguesias do Concelho de Carrazeda de Ansiães. -----

No que concerne aos apoios de natureza financeira, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deverá proceder à respetiva aprovação, sendo que os mesmos se encontram previstos nos documentos previsionais (Plano Plurianual de Investimentos - 2020). -----

Em consequência, e nos termos legais atrás referenciados, proponho os apoios financeiros às Freguesias, que deverão ser objeto de apreciação final, por parte da Assembleia Municipal e que descrimino: -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

(Handwritten signatures)

- ✓ *Freguesia de Pombal* -----
Obra: Requalificação da cobertura dos tanques em Pombal -----
Valor: 11.500,00 € (onze mil e quinhentos euros) -----
Obra: Melhoramento de caminhos vicinais na Freguesia de Pombal -----
Valor: 5.000,00 € (cinco mil euros) -----

- ✓ *União de Freguesias de Amedo e Zedes* -----
Obra: Arranjo urbanístico da zona envolvente aos tanques de Amedo -----
Valor: 5.000,00 € (cinco mil euros) -----
Obra: Pavimentação das bermas na Rua 25 de Abril em Areias -----
Valor: 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros) -----

- ✓ *Freguesia de Marzagão* -----
Obra: Beneficiação do edifício da Sede da Junta de Freguesia de Marzagão -----
Valor: 8.000,00 € (oito mil euros) -----
Obra: Requalificação e arranjo urbanístico na Fonte em Luzelos Valor: 5.000,00€ (cinco mil euros) -----

- ✓ *Freguesia de Seixo de Ansiães*-----
Obra: Requalificação do edifício da Sede da Junta de Freguesia de Seixo de Ansiães -----
Valor: 10.000,00€ (dez mil euros) -----
Obra: Execução de uma bancada junto ao polidesportivo de Seixo de Ansiães -----
Valor: 7.000,00 € (sete mil euros) -----

- ✓ *Freguesia de Fontelonga* -----
Obra: Construção de Casa Mortuária em Fontelonga -----
Custo: 67.000,00 € (sessenta e sete mil euros) -----

- ✓ *Freguesia de Vilarinho da Castanheira* -----
Obra: Ampliação do Cemitério de Vilarinho da Castanheira -----
Valor: 20.000,00 € (vinte mil euros) -----
Obra: Melhoramento de caminhos vicinais na Freguesia de Vilarinho da Castanheira -----
Valor: 5.000,00 € (cinco mil euros) -----

- ✓ *Freguesia de Pinhal do Norte* -----
Obra: Execução da fase de acabamentos do edifício multiusos em Pinhal do Norte -----
Valor: 7.500,00 € (sete mil e quinhentos euros) -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

VO

Obra: Execução de Miradouro em Brunheda -----

Valor: 10.000,00 € (dez mil euros) -----

Obra: Melhoramento de caminhos vicinais -----

Valor: € 10.000,00 (dez mil euros) -----

✓ União de Freguesias de Lavandeira, Beira Grande e Selores -----

Obra: Arranjo da envolvente à sede da junta de freguesia de Selares -----

Valor: 5.000,00 € (cinco mil euros) -----

Obra: Construção de Instalações sanitárias públicas em Selores -----

Valor: € 10.000,00 (dez mil euros) -----

✓ União de Freguesias de Castanheiro do Norte e Ribalonga -----

Obra: Melhoramento de caminhos vicinais -----

Valor: € 20.000,00 -----

Carrazeda de Ansiães, 20 de fevereiro de 2020 -----

O Presidente da Câmara Municipal -----

João Manuel dos Santos Lopes Gonçalves" -----

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou o seguinte: -----

1. Revogar a deliberação tomada na reunião ordinária do dia 2020-01-10; -----

2. Aprovar a proposta e remetê-la à Assembleia Municipal, para apreciação e deliberação.

(Aprovado em minuta)

Paços do Município de Carrazeda de Ansiães, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte. -----

O Chefe da Divisão Administrativa e Financeira -----

João Carlos Quinteiro Nunes" -----

----- Para se dar início a este ponto da ordem de trabalhos, o **Presidente da Mesa Assembleia Municipal** concedeu a palavra ao **Presidente da Câmara Municipal**, conforme previsto na alínea b) do nº 2 do artigo 49.º do Regimento da Assembleia Municipal. -----

----- No uso da palavra, o **Presidente da Câmara Municipal** referiu que este é um tema que já veio à Assembleia Municipal incorporado nos documentos previsionais para o ano de 2020. No entanto, é obrigatório vir à Assembleia Municipal para aprovação, em ponto único, para que os projetos comecem a ser executados. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

----- Abertas as inscrições para o uso da palavra, ninguém pretendeu usar da mesma. -

DELIBERAÇÃO: Após apreciação e votação, a Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, por unanimidade, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º e da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, aprovar a proposta de atribuição de "Apoios Financeiros às Freguesias", nos termos aprovados e propostos pela Câmara Municipal. -----
(Aprovado em minuta)

2.7 "DOCUMENTOS PREVISIONAIS / 3.ª ALTERAÇÃO / 1.ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA"

----- O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal submeteu à apreciação e votação do plenário o assunto supramencionado, conforme certidão infratranscrita emitida e enviada pelo executivo municipal, na sequência da deliberação tomada em reunião ordinária de 2020-02-21, previamente enviada a todos os membros desta Assembleia Municipal:-----

"CERTIDÃO

João Carlos Quinteiro Nunes, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, CERTIFICA que, na reunião ordinária da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, realizada a 2020-02-21, foi apreciado, discutido e votado o seguinte assunto:

DOCUMENTOS PREVISIONAIS / 3º ALTERAÇÃO / 1ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA

Documentos em apreciação: -----

(Doc.1)

Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datada de 2020-02-18, que se transcreve:

PROPOSTA

As alterações aos documentos previsionais que deem lugar à inclusão ou anulação de projetos neles considerados (Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades Municipal) ou que se traduzam no aumento da receita e/ ou da despesa prevista (Orçamento) dão, sempre, lugar



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

[Handwritten signatures]

à sua alteração modificativa, regulada pelo ponto 3 da NCP 26 anexa ao Decreto-Lei nº 192/215 de 11 de Setembro, na sua atual redação. (Sistema de Normalização Contabilística Administrações Públicas), a qual carece de aprovação da Assembleia Municipal, conforme o estabelecido no disposto na alínea a) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, na sua atual redação. -----

Decorrido este tempo, desde a aprovação dos documentos previsionais do Município para o corrente ano, alguns ajustamentos necessitam ser efetuados, os quais implicam o procedimento da Alteração Modificativa dos mesmos, uma vez que a presente proposta prevê a criação de projeto, bem como o reforço de ações e projetos já existentes. -----

Em face do exposto, a primeira proposta de alteração modificativa aos documentos previsionais do corrente ano concretiza-se da seguinte forma: -----

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS:

a) Alteração da classificação económica em projeto já previsto: -----

Projeto	Descrição	Nova Classificação
2019-I-50	Redução do Consumo de energia na Iluminação Pública de Carrazeda de Ansiães- Instalação de Iluminarias - LED	0102/07010404

b) Criação do seguinte projeto: -----

Projeto denominado "Aquisição de Edifícios", no montante de 21,000,00€; -----

c) Diminuições das verbas em ações já previstas: -----

"Aquisição de viaturas", no montante de 21.000,00€. -----

PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL:

a) Alteração da classificação económica em projeto já previsto e reforço da mesma: -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

[Handwritten signatures]

Ação	Descrição	Montante	Nova Classificação
2020-A-18	Programa ABEM Apoio ao Medicamento Solidário	4.000,00€	01 02/040701

b) **Diminuições das verbas em ações já previstas:** -----
"Feira da Maçã, do Vinho e do Azeite", no montante de 4.000,00€. -----

ORÇAMENTO

a) **Ao nível do orçamento da despesa proponho:** -----
1. Com os valores atribuídos a cada ação/projeto especificados, dotar nas respetivas rubricas orçamentais. -----

Submeto, assim, a aprovação da Câmara Municipal, a presente proposta de Alteração Modificativa dos documentos previsionais referenciados. -----

Carrazeda de Ansiães, Paços do Município, 18 de fevereiro de 2020. -----
O Presidente da Câmara Municipal -----
João Manuel dos Santos Lopes Gonçalves -----

Deliberação: A Câmara Municipal, por maioria, aprovou a proposta de 3ª alteração (1ª alteração modificativa) aos documentos previsionais do ano de 2020, nos termos propostos, submetendo-a a apreciação, discussão e votação na próxima sessão da Assembleia Municipal. -
Votação: -----

3 votos a favor: -----
- João Gonçalves (Presidente) -----
- Adalgisa Barata (Vice-Presidente) -----
- Roberto Lopes (Vereador) -----

2 abstenções: -----
- Frederico Meireles (Vereador) -----
- Elsa Samões (Vereadora) -----

(Aprovado em minuta)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

(Handwritten signatures)

Paços do Município de Carrazeda de Ansiães, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte. -----

O Chefe da Divisão Administrativa e Financeira -----
João Carlos Quinteiro Nunes" -----

----- Para se dar início a este ponto da ordem de trabalhos, o **Presidente da Mesa** concedeu a palavra ao **Presidente da Câmara Municipal**, conforme previsto na alínea b) do n.º 2 do artigo 49.º do Regimento da Assembleia Municipal. -----

----- No uso da palavra, o **Presidente da Câmara Municipal** sucintamente esclareceu que se trata de uma proposta de uma alteração modificativa ao orçamento, que anteriormente a reconheciam como uma revisão.

Decorrido este tempo, desde a aprovação dos documentos previsionais do Município para o corrente ano, alguns ajustamentos necessitam ser efetuados, os quais implicam o procedimento da Alteração Modificativa dos mesmos, uma vez que a presente proposta prevê a criação de projeto, bem como o reforço de ações e projetos já existentes. -----

----- Abertas as inscrições para o uso da palavra, ninguém pretendeu usar da mesma. --

DELIBERAÇÃO: Após apreciação e votação, a Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, por maioria, com vinte e três votos a favor e cinco abstenções dos membros (Graça Martins, Vânia Seixas, Delfina Dias, Marco Fernandes e Manuel Pinto), verificando-se, neste momento, a existência de uma falta (Duarte Borges), num total de vinte e nove membros, aprovar a proposta "Documentos Previsionais / 3.ª Alteração / 1.ª Alteração Modificativa", nos termos aprovados e propostos pela Câmara Municipal. -----
(Aprovado em minuta)

2.8 COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL - DESIGNAÇÃO DE UM REPRESENTANTE DAS JUNTAS DE FREGUESIA PARA INTEGRAR A REFERIDA COMISSÃO (ALÍNEA I), DO ART.º 41.º, DA LEI N.º 27/2006, DE 3 DE JULHO, ALTERADA E REPUBLICADA PELA LEI N.º 80/2015, DE 3 DE AGOSTO - LEI DE BASES DA PROTEÇÃO CIVIL).



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

----- O Presidente da Mesa da Assembleia informou que deram entrada na Mesa, duas propostas, uma da Bancada do Movimento Unidos por Carrazeda e outra do Partido Social Democrata, em que propõem a eleição do Presidente da Junta de Freguesia de Seixo de Ansiães, Christian Moutinho, pela Lista A, e do Presidente da Junta de Freguesia de Pinhal do Norte, José Manuel Teixeira Alexandre, pela Lista B, respetivamente, para integrar a referida Comissão. -----

----- Após votação tomada por escrutínio secreto e apurados os resultados, verificou-se haver onze votos a favor da Lista A, dezasseis votos a favor da Lista B, registando-se, neste momento, uma falta. Atento o sentido de voto, foi eleito, por maioria, **José Manuel Teixeira Alexandre**, Presidente da Junta de Freguesia de Pinhal do Norte, para integrar a Comissão Municipal de Proteção Civil de Carrazeda de Ansiães. -----
(Aprovado em minuta)

3. Período de "Intervenção do Público"

----- Não houve intervenção do público. -----

----- Antes de dar finalizados os trabalhos, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal passou à aprovação da ata em minuta. -----

----- APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA: De seguida, pelo primeiro Secretário da Mesa, foi lida a minuta desta ata, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e aprovada por unanimidade de votos dos membros presentes, verificando-se neste momento, a existência de uma falta, num total de vinte e nove membros, para os efeitos imediatos. -----

----- Sendo doze horas e não havendo mais assuntos a tratar, pelo Presidente da Mesa da Assembleia Municipal foi declarada encerrada esta sessão e do que nela se passou, lavrou-se a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, no uso da competência conferida, e por mim, Manuel João Ferreira, Técnico Superior, que a redigi, datilografei e subscrevi. -----




